SENTENÇA

Processo Físico nº: 0022046-22.2009.8.26.0566 nº ordem 2353/09

Classe - Assunto Monitória - Pagamento

Requerente: **José Aparecido Molinari Peruzzi**Requerido: **Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Defiro o desentranhamento, em favor do(a) executado(a)/ requerido(a), dos documentos trazidos com a inicial, mediante as formalidades de praxe.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo do executado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 28 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA